



**Ofício GPS/DL/0 /2023**

Florianópolis, 22 de novembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**HELIO DAGNONI**

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de SC  
(FECOMÉRCIO)

Nesta

Senhor Presidente,

Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste poder ao Projeto de Lei nº 0199/23, que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

